



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA TEREZINHA
ESTADO DE SANTA CATARINA



CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 06/2022

Considerando não haver disponibilidade de pessoal para contratação em processo seletivo simplificado e em concurso público;

Considerando a necessidade emergencial para o atendimento da comunidade em geral;

GENIR ANTONIO JUNCKES, Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Santa Catarina, no uso de suas atribuições nos termos do art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL, para a contratação temporária de profissionais para atender as necessidades, com fulcro no artigo 37, IX, da Constituição Federal, nos seguintes termos:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O edital de abertura do chamamento público emergencial será publicado no Mural Oficial e será disponibilizado no site <https://www.santaterezinha.sc.gov.br/>.

1.2. O presente chamamento público temporário destina-se à admissão em caráter temporário para o ano de 2022, será por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. O regime de trabalho será de contrato temporário, com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, podendo ser rescindindo nos termos da Legislação Municipal.

2. LOCAL, HORÁRIO E ESCOLHA DE VAGAS DO CHAMAMENTO PÚBLICO

2.1. As inscrições serão recebidas mediante entrega da ficha de inscrição e das documentações exigidas no item 4, dirigida ao setor de RH, junto à sede da Prefeitura Avenida Bruno Pieczarka, nº 154, Centro, Santa Terezinha - SC, ou via e-mail no rh@santaterezinha.sc.gov.br, no período de **12 de setembro de 2022 a 16 de setembro de 2022, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min as 17h00min.**

2.2. Não serão aceitas inscrições fora de prazo.

2.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas neste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA TEREZINHA
ESTADO DE SANTA CATARINA



3. DOS CARGOS E REQUISITOS

Secretaria Municipal de Saúde				
Nº de Vagas	Cargo	Habilitação necessária	Carga Horária	Vencimento Inicial
3 vaga	Técnico de Enfermagem	Ser portador de diploma ou certificado de conclusão de Curso de Ensino Médio em curso de Técnico de Enfermagem e registro no COREN/SC	40 horas semanais	R\$ 1.804,46

4. ATRIBUIÇÃO DO CARGO:

4.1. TÉCNICO DE ENFERMAGEM

- Controlar sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, para registrar anomalias.
- Ministrar medicamentos e tratamentos aos pacientes internados ou não, observando horários, posologia e outros dados, para atender às prescrições médicas.
- Fazer curativos simples, utilizando suas noções de primeiros socorros ou observando prescrições, para proporcionar alívio ao paciente e facilitar a cicatrização de ferimentos, suturas e escoriações.
- Auxiliar nos cuidados post-mortem, fazendo tamponamentos e preparando o corpo para evitar secreções e melhorar a aparência do morto.
- Atender crianças e adultos que dependem de ajuda auxiliando na alimentação e higiene deles, para proporcionar-lhes conforto e recuperação mais rápida.
- Preparar pacientes para consultas e exames, vestindo-os adequadamente e colocando-os na posição indicada para facilitar a realização de operações mencionadas.
- Preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos, obedecendo a prescrições, para permitir a realização de exames, tratamentos, intervenções cirúrgicas e atendimento obstétrico.
- Efetuar coleta de material para exames de laboratório e a instrumentação em intervenções cirúrgicas, atuando sob a supervisão do enfermeiro, em caráter de apoio, para facilitar o desenvolvimento das tarefas de cada membro da equipe de saúde.
- Registrar as tarefas executadas, as observações feitas e as reações ou alterações importantes, anotando as no prontuário do paciente para informar à equipe de saúde e possibilitar a tomada de providências imediatas.

Avenida Bruno Pieczarka, 154 - Fone: (47) 3536-0044, e-mail: rh@santaterezinha.sc.gov.br CNPJ:
95.951.323/0001-77 CEP: 89199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

ESTADO DE SANTA CATARINA



- Fazer assepsia de agulhas e vidraria como provetas, pipetas, tubos, seringas e outros recipientes, lavando, esterilizando-os e secando-os para garantir o seu uso dentro do que impõem as normas.
- Limpar instrumentos e aparelhos, como microscópio, centrifugas, autoclaves ou estufas e utilizando panos, escovas ou outros expedientes para conservá-los e possibilitar o seu uso imediato.
- Auxiliar na realização de várias tarefas de laboratório, preparando meios de cultura, e outras similares

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIO PARA INSCRIÇÃO

- 5.1. Para inscrever-se no chamamento público emergencial, o candidato deverá comparecer ao endereço, ou encaminhar por e-mail, nos horários e prazos indicados no item 2.1, apresentando, os seguintes documentos comprobatórios:
- 5.2. Ficha de inscrição disponibilizada no Anexo I deste edital, devidamente preenchida e assinada.
- 5.3. Ter idade mínima dezoito anos completos.
- 5.4. Comprovante de conclusão de cursos conforme especialidade.
- 5.5. Registro no Conselho Regional competente;
- 5.6. Cópia de documento de identidade oficial, com foto, sendo aceito: carteira de identidade, expedida por Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por órgãos ou conselhos de classe que, por força de lei federal, certificado de reservista, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação;
- 5.7. Cópia do CPF;
- 5.8. Prova de quitação das obrigações militares (masculino);
- 5.9. Título de Eleitor e prova de quitação eleitoral obtida junto ao site www.tse.jus.br;
- 5.10. O candidato deverá apresentar os documentos originais ou cópias autenticadas, necessários para comprovação dos critérios de seleção e classificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

ESTADO DE SANTA CATARINA



6. CRITÉRIOS A SEREM SEGUIDOS PARA A SELEÇÃO

6.1. Serão considerados como critérios de seleção e classificação dos Candidatos:

6.2. Técnico de Enfermagem:

- a) Graduação: 50 pontos;
- b) Experiência profissional na área de atuação comprovada mediante apresentação da Carteira de Trabalho Profissional, ou comprovação de prestação de serviços em órgão público, contendo dia, mês e ano de início e fim da atividade especificando a função pretendida. Pontos: 10 (por ano)
- c) Participação em cursos, treinamentos e/ou palestras específicas na área de enfermagem com carga horária mínima de 16h. Pontos: 0,25 (por hora), com pontuação máxima de 50 pontos.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste edital;

7.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde;

7.3. A lista preliminar contendo os classificados será publicada no dia 19 de setembro de 2022, após as 08h:00min, no site da Prefeitura Municipal Santa Terezinha;

7.4. O candidato que não concordar com a ordem de classificação preliminar poderá interpor recurso escrito, dirigido à Secretaria Municipal Saúde, até às 12h00min do dia 20 de setembro de 2022, no endereço acima indicado, mediante a apresentação fundamentada das razões do seu questionamento.

7.5. Não havendo recursos ou decididos os recursos interpostos, será promovida a publicação da classificação final e a homologação do resultado da chamada pública no dia **23 de setembro de 2022**, até as 17h00min.

7.6. A convocação dos candidatos aprovados no presente Edital de Chamada Pública ocorrerá por meio de e-mail, telefone ou edital, devendo o candidato manter seus dados cadastrais atualizados, e será promovida de acordo com a ordem de precedência e classificação.

7.7. O candidato aprovado e convocado deverá comparecer perante o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, para manifestar interesse em assumir a vaga, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de perda do direito de assumir a função temporária e alteração na ordem de classificação, sendo o candidato convocado desistente posicionado ao final da lista de aprovados em cada cargo.

Avenida Bruno Pieczarka, 154 - Fone: (47) 3556-0044, e-mail: rh@santaterezinha.sc.gov.br CNPJ:
95.951.323/0001-77 CEP: 89199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA



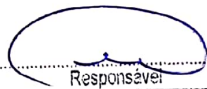
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA TEREZINHA
ESTADO DE SANTA CATARINA



7.8. Fazem parte integrante deste Edital: Anexo I - Ficha de Inscrição; Anexo II - Documentos necessários para contratação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Terezinha, Estado de Santa Catarina, em 12 de setembro de 2022.


Genir Antonio Junckes
Prefeito Municipal

Pref. Munic. Santa Terezinha/SC
Esse Documento foi publicado no mural público no
Período de 12/09/22 à/...../.....

Responsável

26-09-91

SC

SANTA TEREZINHA

Avenida Bruno Pieczarka, 154 - Fone: (47) 3556-0044, e-mail: rh@santaterezinha.sc.gov.br CNPJ:
95.951.323/0001-77 CEP: 89199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

ESTADO DE SANTA CATARINA



Anexo I

FICHA DE INSCRIÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº006/2022

Inscrição Nº	
Cargo	
Nome do Candidato	
Telefone para contato	
E-mail para contato	

Documentos Apresentados

	Comprovante de experiência profissional na área de atuação
	Comprovante de Curso de Graduação.
	Registro no Conselho Regional competente.
	Cópia de documento de identidade oficial, com foto, sendo aceito: carteira de identidade, expedida por Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por órgãos ou conselhos de classe que, por força de lei federal, certificado de reservista, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação.
	Cópia do CPF;
	Prova de quitação das obrigações militares (masculino);
	Título de Eleitor e prova de quitação eleitoral obtida junto ao site www.tse.jus.br .
	Comprovante de residência recente;

DECLARO, para os devidos fins, que não possuo impedimento legal para o exercício de função pública, bem como que as informações disponibilizadas e os documentos apresentados são verdadeiros, bem como que tenho ciência das normas que regulamentam o presente Edital e assumo o compromisso de aceitar todas as condições estabelecidas.

Santa Terezinha - SC	____/____/____
----------------------	----------------

Assinatura candidato (a)

Avenida Bruno Piczarka, 154 - Fone: (47) 3556-0044, e-mail: rh@santaterezinha.sc.gov.br CNPJ:
95.951.323/0001-77 CEP: 89199-000 - SANTA TEREZINHA - SANTA CATARINA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA TEREZINHA
ESTADO DE SANTA CATARINA



ANEXO II
DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA CONTRATAÇÃO

- RG (Carteira de Identidade);
- CPF;
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Filhos (Até 21 anos);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última Eleição;
- Carteira de Trabalho ou Cartão Pis/Pasep;
- Carteira de Reservista (para homens);
- DIPLOMA OU HISTORICO do Nível de escolaridade e capacitação técnica exigida para o exercício do cargo;
- Declaração de bens e cópias dos documentos dos Bens (com data anterior as atividades);
- Comprovante de Residência recente;
- Apresentar, quando se tratar de profissão regulamentada, no ato da posse, o competente registro de inscrição no respectivo órgão fiscalizador;
- Apresentar declaração de não possuir acúmulo de cargo público, exceto aqueles previstos na Lei;
- Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, ter concluído o ensino médio e residir na Área de Atuação desde a data de publicação deste edital;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, que será comprovada mediante realização de exame médico admissional;
- Conta bancária para depósito do salário (Obrigatoriamente Banco do Brasil).
- Demais documentos que o Município vier a exigir, com base no *checklist* de Relação de Documentos para admissão.